



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 07/2022

Processo n.º: 017 – PE 08/2022

Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 03/2022, de autoria do Executivo Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2022 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$134.056,67.

A mensagem justificativa informa através do crédito o município poderá adquirir máquinas agrícolas (roçadeira, grade hidráulica, perfurador de solo, vagão forrageiro, arado subsolador, pulverizador e plaina agrícola). Parte do valor, R\$128.925,00 é proveniente do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo que o município ingressará com o valor de R\$5.131,67 – a título de contrapartida, a soma é proveniente do superávit de recursos livres do ano de 2021.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, concluíram que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 08 de fevereiro de 2022.

Ver. Valdeci A. de Castro – Republicanos
Presidente em Exercício

Ver.^a Ana Paula Machado – PTB
1ª Secretária

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP

Ver. Sérgio de Souza
PSB

Ver.^a Camila Oliveira
Republicanos